



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4000 de 19/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 2091/2023 Fundo Municipal de Aposentadoria.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros.
Valor: R\$ 17.595,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Processo: 3552/2023 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Ambulância UTI TIPO D.
Valor: R\$ 7.002,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4000 de 19/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma abaixo:

Empresa: VITÓRIA ABDUE CIPRIANI
Processo: 3269/2023 Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Contratação de companhia teatral para 7 apresentações da peça "UMA AVENTURA NATURA LUM", em diversas escolas, durante o mês de junho/2023
Valor: R\$ 9.100,00
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93

Empresa: E S PRODUÇÕES LTDA
Processo: 2573/2023 Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Contratação de apresentação artística de "Eli Soares" no evento Festa do Tomate 2023.
Valor: R\$ 75.000,00
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93

Empresa: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Processo: 3260/2023 Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Contratação de apresentação artística de "Gustavo Miotto" no evento Festa do Tomate 2023.
Valor: R\$ 250.000,00
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4000 de 19/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 3082/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Cimento CPIII
Valor: R\$ 28.186,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3313/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 290,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E. M. OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 3314/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 150,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Processo: 3315/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 306,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 3275/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 783,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA LTDA
Processo: 3239/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 1.221,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFÊ LTDA
Processo: 3325/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R\$ 1.320,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA
Processo: 2844/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais..
Valor: R\$ 42.267,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA LTDA
Processo: 3326/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ferramenta para o setor de manutenção.
Valor: R\$ 282,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3085/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Material Elétricos e Hidráulicos
Valor: R\$ 26.881,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 053/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 27 de abril de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 19 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO MONITOR ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24125-3	LUCAS FRANCISCO BOTELHO COSTA GALVAO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO N° 007/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato n° 007/2023, celebrado com a empresa **WBC SOLUÇÕES ME**, tendo como objeto a **PROMOVER APOIO E ASSESSORIA À GESTÃO DOS REGULAMENTOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 PARA A CÂMARA DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo prazo de vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura – 12 abril de 2023.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2023

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

CONTRATO N° 099/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 099/2023**, celebrado com **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, tendo como objeto **A Aquisição de Material Gráfico, para atender as Unidades Escolares do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes**, no valor total de R\$ 13.600,00(treze mil, seiscentos reais) tendo prazo de vigência de 09(nove)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 086/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 086/2023**, celebrado com a empresa **N CESAR S GOULART - ME**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE DERAM DESERTOS NO PREGAO PRESENCIAL 154/2022, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL NO ANO LETIVO DE 2023**, no valor total de R\$ 8.319,70(oito mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos), tendo prazo de vigência de 10(dez)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto n° 7811 de 10 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3005 DE 30 DE MARÇO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 43.833,65 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), nas seguintes especificações orçamentárias:

I – Para aquisição de equipamentos de proteção individual:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2785	ENFRENTAMENTO COVID-19 - EPI	3.3.9.0.30	1660	5342	R\$ 40,61
TOTAL							R\$ 40,61

II – Para aquisição de alimentos:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2786	ENFRENTAMENTO COVID-19 - ALIMENTOS	3.3.9.0.30	1660	5343	R\$ 1.230,35
TOTAL							R\$ 1.230,35

III – Para acolhimento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2787	ENFRENTAMENTO COVID-19 - ACOLOHIMENTO	3.3.9.0.30	1660	5344	R\$ 10.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2787	ENFRENTAMENTO COVID-19 - ACOLOHIMENTO	3.3.9.0.36	1660	5345	R\$ 10.000,00

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2787	ENFRENTAMENTO COVID-19 - ACOULHIMENTO	3.3.9.0.39	1660	5346	R\$ 10.000,00
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2787	ENFRENTAMENTO COVID-19 - ACOULHIMENTO	4.4.9.0.52	1660	5347	R\$ 12.562,69
TOTAL							R\$ 42.562,69

LEI N.º 3.009 DE 30 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 416.250,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado por meio dos seguintes Balançotes Contábeis de Verificação em 31/12/2022:

I - Referente à aquisição de equipamentos de proteção individual:

Agência: 4683-3 Conta: 13388-4 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 40,61

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 40,61	Obrigações	R\$ 0,00
Total	R\$ 40,61	Superávit	R\$ 40,61
		Total	R\$ 40,61

II - Referente à aquisição de alimentos:

Agência 4683-3 Conta 13387-6 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 1.230,35

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.230,35	Obrigações	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.230,35	Superávit	R\$ 1.230,35
		Total	R\$ 1.230,35

III - Referente a acolhimento:

Agência 4683-3 Conta 13386-8 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 42.562,69

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 42.562,69	Obrigações	R\$ 0,00
Total	R\$ 42.562,69	Superávit	R\$ 42.562,69
		Total	R\$ 42.562,69

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Bloco da Gestão do SUAS** e codificada pelo número **0104** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS** e codificada por **1660** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Abril de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. 3993 DE 10/04/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 416.250,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.1281	PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO MÉDICA	3.3.5.0.41	1632	R\$ 416.250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 416.250,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do repasse financeiro estadual proveniente do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

PREFAPS		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$ 0,00	R\$ 416.250,00	R\$ 416.250,00

§ 2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417235011050000 - PREFAPS - Reduzido 2336	1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 416.250,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Republicado por Omissão no D.O. 3988 de 30/03/2023

PORTARIA Nº 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01, com observância da legislação vigente, para atuar, como Fiscal do Contrato nº 007/2023, que tem por objeto PROMOVER APOIO E ASSESSORIA À GESTÃO DOS REGULAMENTOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 PARA A CÂMARA DE PATY DO ALFERES.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 156/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3965 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**ONDE SE LÊ:**

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5482/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, PELAS EMPRESAS VENCEDORA S:

LEIA - SE:

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5482/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, PELAS EMPRESAS VENCEDORA S:

**PORTARIA N° 362/2023 - G. P.****PORTARIA N° 360/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 3556/2023, de 17/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE MONTANIA GOMES**, matrícula n° 1672/01, do cargo de **PROFESSOR B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de abril de 2023**.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de abril 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 040/2023/SMS de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULA**, matrícula n° 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 097/2023, que tem por objeto **SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA - VÍTREA**, em favor de **IOL – INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 361/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 039/2023/SMS de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as Servidoras **MILEANE APARECIDA NOGUEIRA SANTANA**, matrícula n° 1674/02, CPF XXX.019.XXX-XX e **JULIANA DE PAULA BILLET DA SILVA FERNANDES**, matrícula n° 713/01, CPF XXX.041.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato n° 102/2023, que tem por objeto **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, TROCA DE BORRACHA E PERFIL**, em favor de **NILO CARLOS COELHO TEIXEIRA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS REFERENTES À BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA DA MARCA ACCU-CHEK COMBO-ROCHE.

Data e Local: 05 de maio de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 19 de abril de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 045/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Data e Local: 05 de maio de 2023, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

